



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1887/XIII/4ª

Recomenda ao Governo a implementação de um Plano de Ação de Contingência no sentido de serem adotadas medidas urgentes para atenuar os impactos globais da saída do Reino Unido da União Europeia

Exposição de motivos

No dia 30 de março de 2019, o Reino Unido deixará a União Europeia e tornar-se-á um país terceiro. Independentemente do cenário preconizado, tal será fonte de perturbações significativas para as empresas, para as administrações europeias e para a vida dos cidadãos.

A Comissão Europeia e o Conselho Europeu têm apelado reiteradamente aos Estados-Membros para que se preparem para todos os cenários possíveis, apreciem os pertinentes riscos e antecipem as suas reações, de modo a atenuar as consequências deles decorrentes.

O Acordo de Saída do Reino Unido da União Europeia foi negociado entre o governo britânico e a União Europeia, foi aprovado pelo Conselho Europeu e a necessária votação no parlamento britânico foi adiada para janeiro 2019.

Para que estejamos preparados para essa saída e possamos atenuar os piores efeitos de um **eventual cenário de saída sem acordo**, todos os intervenientes devem assumir as suas responsabilidades.

No caso de Portugal, os elos económicos e comerciais entre Portugal e o Reino Unido são extremamente relevantes para que se procure analisar as consequências da saída

britânica da União Europeia, pela ótica económica portuguesa. Segundo dados da AICEP, são 3800 as empresas que exportam para o mercado britânico. A balança comercial portuguesa registou um saldo positivo de três mil milhões de euros em 2017 que sobe para 4,7 mil milhões se incluirmos o turismo

O “**Estudo da CIP sobre as consequências para a economia e as empresas portuguesas**” - aliás o único estudo nacional - traça cenários, avalia impactos, identifica e gradua riscos para os diferentes setores e regiões. Este estudo conclui no sentido de *existirem reduções potenciais das exportações globais para o Reino Unido entre cerca de 15% e 26%, consoante os cenários considerados. Grosso modo, o impacto negativo do Brexit na economia elevar-se-ia, assim, a valores entre 0,5% e 1% do PIB.*

O estudo refere, ainda, que há um número muito elevado de portugueses a trabalhar no Reino Unido, incluindo em sectores especializados, como o da saúde. O PSD tem sempre sublinhado a importância de acautelar os direitos dos trabalhadores e das famílias portuguesas no Reino Unido, uma comunidade que ascende aos 400.000 cidadãos. E há também o fluxo contrário, com muitos britânicos que escolheram Portugal para trabalhar ou viverem as suas reformas. Também esses necessitam segurança jurídica e o enorme aumento dos pedidos de nacionalidade portuguesa por parte de cidadãos britânicos pode ser uma das manifestações dessa incerteza.

Particularmente no cenário de uma saída desregulada sem-acordo será crucial adaptar atempadamente as normas e orientações nacionais para as partes interessadas, bem como realizar investimentos significativos em infraestruturas e recursos humanos (por exemplo, para efeitos dos controlos aduaneiros, sanitários e fitossanitários nas fronteiras, a nível das autoridades competentes responsáveis por procedimentos específicos, etc.). Devem participar nos preparativos as autoridades regionais, sobretudo aquelas que dispõem de poderes legislativos, e ainda as autoridades locais.

Compete, pois, ao Governo português preparar o Plano de Ação de Contingência relativo a Portugal. O Governo já dispôs de tempo mais do que suficiente para encetar o Plano de Ação de Contingência recomendado reiteradamente pela Comissão e pelo Conselho.

Aliás, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tem alertado, repetidamente, com preocupação, para esta inércia governativa portuguesa.

Tal foi sublinhado pelas intervenções do PSD em audições com a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus bem como nos debates em Plenário com o Sr. Primeiro Ministro, António Costa.

Mas, ao contrário de vários Estados-Membros que têm efetuados os seus respetivos Planos de Ação de Contingência - como por exemplo os Países Baixos, a França, a Irlanda, Alemanha, Dinamarca, Grécia e Estónia - o governo português continua a ignorar os pedidos para haver estes planos de contingência para a eventualidade de uma saída sem acordo.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A intensificação dos trabalhos urgentes e necessários de preparação multisectorial de um Plano de Ação de Contingência para a saída do Reino Unido da União Europeia (com ou sem acordo), conforme recomendado reiteradamente, a todos os Estados-Membros, pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu;
2. Que informe a Assembleia da República do ponto de situação da preparação do Plano de Ação de Contingência relativo a Portugal.

Palácio de São Bento, 20 de dezembro de 2018

Os Deputados,

Fernando Negrão, Rubina Berardo, Carlos Gonçalves, Ana Elisabete Oliveira, António Costa Silva, Duarte Marques, Inês Domingos, Maria Luís Albuquerque, Miguel Morgado, Regina Bastos, Rui Silva